



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Ofício Presidência n.º 162/2024

Ouro Fino, 06 de novembro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
WALDIR JORGE PELARICO
DD Delegado de Polícia Civil
Ouro Fino/MG.

CÓPIA

Senhor Delegado,

De ordem e a pedido da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, encaminho em anexo, processo integral e original, da denúncia formulada por TESSA RIBEIRO DE CARVALHO MIGUEL em desfavor de parlamentar com mandato eletivo nesta Casa de Leis, para conhecimento e apuração mediante instauração de Inquerito Policial, se assim entender Vossa Senhoria, de conduta em tese, de crime de falsidade ideológica, pratica por ELIANE FERREIRA ALMEIDA, através de documentos protocolados neste órgão público, visando prejudicar vereador.

Segundo consta da denúncia protocolada nesta Câmara Municipal de Vereadores em 28/05/24, (fls 2) o Vereador teria **obtido de forma ilegal** conversa privada e exame de saúde pertencente a requerente, **forçando** a enfermeira Eliane a mostrar conversa privada e abusando de seu poder de parlamentar, fez uma fotografia sem qualquer autorização. Que, às fls 3, o Vereador **"arrancou"** (sic) da enfermeira, o exame medico de forma abusiva e ilícita.

A denuncia se baseia nas declarações da enfermeira ELIANE FERREIRA ALMEIDA (fls 5).

Conforme fls 21, ELIANE FERREIRA ALMEIDA afirma que o Vereador fez uma fotografia sem sua autorização, do exame médico da denunciante, que constava em seu próprio whats app.

Rua Rogério Gissoni, n.º 450, Centro de Ouro Fino-MG, CEP 37570-000

Contatos: (35) 3441-1489 / (35) 3441-5380 / (35) 3441-1435

Recebido
11/11/24



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Segundo a denúncia, os fatos motivadores envolvem condutas atribuídas ao vereador, passíveis de serem consideradas como violações ao Código de Ética, Disciplina e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Ouro Fino, instituído pela Resolução n.º 005 de 23/02/2016. Dentre as condutas apontadas, a denúncia destaca que o vereador teria revelado informações e documentos oficiais de caráter reservado, aos quais teve acesso no exercício de seu mandato parlamentar; que teria se utilizado de meios ilícitos para obtenção de informações, posto que teria obtido de forma ilegal, conversa privada de aplicativo *WhatsApp* e exame de saúde pertencente a denunciante, violando sua intimidade; que teria afrontado o princípio da moralidade e impessoalidade ao individualizar e perseguir a atuação da servidora pública denunciante, dentre outras condutas que, segundo a denunciante, ferem frontalmente o decoro parlamentar.

Conforme fls 34, O Diretor de Saúde FRANCISCO CECCON, após esclarecer os fatos, afirma que a informação repassada ao Vereador, foi através de mensagem de whats app e não fotografia, e em nenhum momento o Vereador agiu de forma coercitiva ou ilegalmente, fato esse confirmado posteriormente pela própria enfermeira ELIANE FERREIRA ALMEIDA.

Em 10/06/24, a própria denunciante, requer arquivamento da denúncia, com base no documento de fls 47, em que firmou um documento afirmando que **“recebeu uma informação inverídica e repassada ao diretor de saúde, de que o vereador Bazolli, teria obtido o print da conversa onde o conteúdo era o exame médico, de forma ilícita motivando a denúncia”. “a enfermeira Eliane que confirmou que enviou a mensagem de livre vontade...”**

A declaração firmada por ELIANE FERREIRA ALMADA às fls 21, que baseou a denúncia formulada pela Sra THESSA RIBEIRO DE CARVALHO MIGUEL, em que a mesma afirma que o denunciado “proferiu falsa afirmação”, “obteve de forma ilegal uma conversa de whats app”, “fez uma fotografia sem qualquer autorização” contradiz e é antagônica às demais declarações e ao próprio arrazoada da denúncia, razão pela qual, após orientação do representante do MP nesta Comarca, encaminhamos todo o processo a essa Polícia Judiciária, para análise e, em se vislumbrando conduta típica, apuração de eventual prática de crime, em tese, de falsidade ideológica, firmada no documento de fls 21 protocolado nesta Administração Pública Municipal.

Respeitosamente,

WILSON CHISTE FLEMING

Diretor Geral

Rua Rogério Gissoni, n.º 450, Centro de Ouro Fino-MG, CEP 37570-000

Contatos: (35) 3441-1489 / (35) 3441-5380 / (35) 3441-1435